

= DECRETO nº 625 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 479, de 11 de maio do corrente ano, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1969, um crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para suplementar a dotação abaixo discriminada:

Categoria Econômica	Função	Discriminação da Despesa	R\$
		3- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM- Lorena)	
		Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
3.0.0.0		Material de Consumo	
3.1.0.0			
3.1.2.0	49	05- Materiais para conservação de bens móveis.....	5.000,00
		Serviços de Terceiros	
3.1.3.0	49	06- Limpeza, conservação e reparação de bens móveis.....	5.000,00

Art. 2º - O valor da presente suplementação de verba, será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", apurado no Balanço Patrimonial de 1969, no valor de R\$ 150.402,08 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dois cruzeiros novos e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lopera, 11 de maio de 1970

Cecilio G. G. G. G.

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, aos 11 de maio de 1970.

Almeida G. G. G.

= chefe da Divisão do Expediente =